



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Agropecuária na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 94 de 21 de novembro de 2011.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1970 de 28 de junho de 2013; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.026501/2013-31;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Agropecuária na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 94 de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na <u>17ª</u> Reunião	do CONSUP,
<u>Ordinária</u>	
realizada em: <u>30/09/2013</u>	
 Secretário(a) do CONSUP	